



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019

PROFESSORES III - HABILITADOS - ÁREAS ESPECÍFICAS

GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os Professores Habilitados de GEOGRAFIA aprovados no Edital de **Processo Seletivo Nº 002/2018**, para contratação de Professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2019, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 25.02.19, às 09:00 hr

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.16. do Edital nº 002/2018 - Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 12.4.3 do Edital nº 02/2018.

QUADRO DE VAGAS

Área de Atuação - GEOGRAFIA

1	Série/Turma: 6º ao 9º - GEOGRAFIA	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 30 horas	Início: ---	Termino: 13/12/19
	Local: ESCOLA AGRICOLA	Demissão da Professora contratada	

Área de Atuação – EDUCAÇÃO FÍSICA

1	Série/Turma: Educação Física	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 15 horas	Início: ---	Termino: 13/12/19
	Local: BEIJA FLOR	Licença Tratamento Saude Prof. Efetivo	

De acordo com o item 12.4.2. do Edital do Processo Seletivo nº 002/2018 O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-000

do cargo escolhido, será eliminado do certame. Respeitando a alínea “b” do item 12.4.3 – **HABILITADOS**, apresentar original da Carteira de Identidade, CPF e PIS Pasep, Certificado de Graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu. A escolha deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração, conforme item 12.4.18.

O Candidato Classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.7.

Mafra, 25 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Município de Mafra

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura